



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.432, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
534.400,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
534.400,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das
seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita

95.000,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

11.000,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

61.200,00

Recurso - 05000000

005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

10.005.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

61.200,00

Recurso - 05000000

006 - DISTRITO DE TUIUTY

10.006.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

61.200,00

Recurso - 05000000

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

61.200,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 122.400,00
Recurso - 05000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 61.200,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios
33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 95.000,00
Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
Recurso - 05000000

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 6.000,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 8.000,00
Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00
Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 18.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA
05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios
33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 400.000,00
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 71
e publicado (a)
Em 26 / 06 / 24